



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 659 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Revoga a Portaria STJ/GDG n. 66 de 25 de janeiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria STJ/GDG n. 66 de 25 de janeiro de 2019, que designou a equipe responsável pela contratação de extensão de garantia para os equipamentos Fluke Netscout LinkRunner e OptiView XG, e licença para site survey, considerando que no Processo STJ 001467/2019 os estudos preliminares realizados pela EPC concluíram pela recomendação do não prosseguimento da contratação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 09/09/2019, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1719983** e o código CRC **8A0AE5CB**.